

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

COMUNICADO

OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PORTARIA

PORTARIA



COMUNICADO

COMUNICADO

CRENCIAMENTO Nº 01-2025. O Município de Alcobaça – Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste informar que o processo administrativo nº 481/2025 - Credenciamento – nº 01-2025, com vistas ao cadastramento/credenciamento e posterior processamento para ajuste contratual desta(s) afim de realizar consultas, serviços de especialidades médicas, plantões médicos hospitalares e outros da área de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e do hospital municipal São Bernardo, de acordo com a tabela do SUS (MS) mais contrapartida municipal, cuja abertura iniciou-se na data de 05/06/2025, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação, acostado aos autos do processo em tela, sendo assim, comunico aos interessados a relação da(s) empresa(s)/pessoa física deferida(s) com êxito para a habilitação, bem como, a proposta de preços, conforme segue:

Credenciamento	Empresa/P. Física	Habilitação	Proposta de preços
CRED. 01-2025	SCHITINE & CAVASSANI LTDA – CNPJ 23.524.033/0001-36	Ok	Ok

Alcobaça –BA, 23 de janeiro de 2026 – Alexandre Talher Lima – Secretário Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA
Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
462/2025

MODALIDADE:
DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO:
MENOR PREÇO POR LOTE

Considerando que a empresa, **MONICA REGINA DE MELLO FARIA LTDA**, com sede na Rua Maria Augusta da Silva, nº 67, Bairro: Atuba, Cidade de Curitiba/PR CEP Nº. 82.630-300, inscrita no CNPJ sob o nº 17.353.208/0001-97, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. MONICA REGINA DE MELLO FARIA, a qual sagrou-se a Homologação da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 14/2025**;

O Município de Alcobaça, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.;

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada do Processo de Contratação Direta que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 462/2025.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaça - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail contratos@alcobaca.ba.gov.br, no prazo supramencionado implicará, com a convocação do próximo Licitante classificado.

Alcobaca/Ba, 23 de janeiro de 2026.

GIVALDO Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:604 Dados: 2026.01.23
09940534 11:59:50 -03'00'

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3948, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DA DIRETORA
DA EMEI TIA JOCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ROSITA ALCANTARA DOS S. AZEVEDO**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEI TIA JOCA**, conforme prevê Inciso IV.3.2.8, a Lei nº936/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.3946 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA DIRETORA DA EMEI TIA JOCA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **MARIA D'AJUDA REIS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA EMEI TIA JOCA**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº3890, de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60409
940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.01.23 12:57:03 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.3943 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA VICE-DIRETORA DA EMEF BOM
JESUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, do cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA EMEF BOM JESUS**, para a qual foi nomeada através da Portaria nº2945, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.01.23 13:02:59 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL N.3950 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPO SOBRE A NOMEAO DA
VICE-DIRETORA DA EMEF BOM
JESUS E D OUTRAS
PROVIDNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuies legais.

RESOLVE:

Art. 1 - Fica nomeada a senhora **CARINA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada no municpio de Alcoba/BA, para o cargo de Provimento em Comisso de **VICE-DIRETORA EMEF BOM JESUS**, conforme prev Inciso IV.3.2.8 da Lei n 936/2025.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2026, revogando-se as disposies em contrrio.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcoba, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534
GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534

Dados: 2026.01.23 13:05:38 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3949, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
VICE-DIRETORA DA EMEI TIA
JOCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **NAIANE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEI TIA JOCA**, conforme prevê Inciso IV.3.2.8, a Lei nº936/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.01.23
13:08:14 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.3951 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
CHEFE DA CHEFE DA DIVISÃO DE
ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeada a senhora MYRELLE APARECIDA PEREIRA
SILVA, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobça/BA, para o
cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESCRITURAÇÃO E
ARQUIVO, conforme prevê o Inciso IV.3.3.2 da Lei nº936/2025.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2026, revogando-
se as disposições em contrário.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 22 de
janeiro de 2026.

GIVALDO Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:604 MUNIZ:60409940534
09940534 Dados: 2026.01.23
13:06:33 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº.3947 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
ANOS INICIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ANA PAULA NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Alcobaca/BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS INICIAIS**, conforme prevê o Inciso IV.3.2.5 da Lei nº936/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3945, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS
INICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **NAIANE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANOS INICIAIS**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº3830, de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobça, estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2026.01.23
13:01:51 -03'00'

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 3944, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **ROSITA ALCANTARA DOS S. AZEVEDO**, brasileira, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº3827, de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alcobaca, estado da Bahia, em 22 de janeiro de 2026.

GIVALDO
MUNIZ:604
09940534
Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:6040994053
Dados: 2026.01.23 12:57:51 -03'00'
GIVALDO MUNIZ
PREFEITO